

Of. SINTFESP-GO/TO 027/2026

Goiânia, 27 de abril de 2026

Ilmo Senhor

Remilvam Rodrigues Milhomem - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Goiás SEMS/TO

Assunto: Solicitar agilidade na resolução da correção dos comprovantes de rendimentos informados pelo departamento de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde/MS

A Diretoria Executiva Colegiada do Sindicato dos/as Trabalhadores/ras Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins SINTFESP – GO/TO, eleita legalmente constituída para o triênio 2024/2027 para defender os direitos dos seus filiados no uso de suas atribuições vem via do presente, informar o que segue: Considerando que tem chegado neste sindicato, denuncia de vários filiados que ao procederem suas declarações de IR na Receita Federal do ano de 2026, ano-calendário 2025, constataram divergências nas informações do comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda da fonte pagadora - Ministério da Saúde/MS, com os dados que constam na Receita Federal. Exemplos: CNPJ alterado; rendimentos isentos e não tributáveis informadas como tributáveis; valores etc. divergência essas que implicaram indevidamente em malha fina.

Assim solicitamos providencias de vossas senhorias, ou a quem responsável pelas informações que sejam feitas todas as correções o mais breve possível para que não haja prejuízos no bolso dos trabalhadores e atraso nas restituições que vierem a ter direito.

Sendo só o que temos para o momento.

Aguardamos reposta.

Atenciosamente.



Heloiza Helena Mendonca Almeida Massanaro
Diretoria de Organizacao e Políticas Social
SINTFESP-GO/TO



Mauro Oliveira Mota
Diretoria de Formação Sindical:
SINTFESP-GO/TO

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br